



## ATA Nº 443 DE 07 FEVEREIRO DE 2024.

Aos 07 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com início às 08:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniram-se para a Reunião Ordinária os Conselheiros Governamentais: **Josilane Cristina dos Anjos, Geonice Luiza Moreira Araújo, Vanessa Romero Frois, Josiane dos Santos Kwiatkowski** e os Conselheiros Não Governamentais: **Marilza Rodrigues dos Santos, Simone Ferreira de Souza, Ulysses Lima da Silva, Angélica dos Santos de Faria e Geliane Quemelo**. Além, de demais representantes da comunidade, conforme lista de presença. Após a verificação do quorum a senhora Simone Ferreira de Souza – Presidente deste Conselho iniciou a reunião realizando a leitura das pautas. **Pauta 1-A** provisão de VAGA em CMEI e ou Projeto Auxílio-creche, considerando reiteradas situações em que as crianças estão ficando sob os cuidados de cuidadores. (Conselho Tutelar); **Pauta 2** – Ofícios do MP 43/2024, 163/2024 E 102/2024; **Pauta 3** – Menção sobre a Conferência Nacional, com representantes da FRG (Josiane); **Pauta 4** – Questionamento da comunidade: Como está sendo os atendimentos do hospital e Maternidade? Quais serão os demais atendimentos realizados pelo hospital, para crianças e adolescentes e onde está acontecendo os atendimentos dos pediatras? **Pauta 5** – Deliberação nº 072/2023-CDECA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Valéria Mello); **Informes Gerais**. Todas as pautas foram aprovadas pelo colegiado. Antes da discussão das pautas, a plenária ressaltou a importância da análise prévia das pautas a serem deliberadas nas plenárias, uma vez que já existe comissão instituída em reunião em novembro, como consta na ata 441, após deu-se início as deliberações: Pauta 1-A provisão de VAGA em CMEI e ou Projeto Auxílio-creche, considerando reiteradas situações em que as crianças estão ficando sob os cuidados de cuidadores. (Conselho Tutelar): A Conselheira Tutelar Polo apresentou pauta relacionada ao Contra Turno como um serviço necessário para o cuidado da infância e adolescência, enfatizando que em decorrência da falta de contra turno, hoje segundo ela há 15 bairros com casas de cuidadores informais e que é necessário pensar-se em políticas públicas para a infância que supram essa lacuna. A Conselheira Geonice ressaltou que a política de educação

**ATA Nº 443 DE 07 FEVEREIRO DE 2024.**

no atual momento estão atendendo 2220 crianças que estão devidamente matriculadas, com uma lista de espera de 1997 crianças, tendo esse ano aberto 1200 novas vagas, que existe um projeto de lei nº 188/2022 tramitando para a compra de vagas em escolas privadas do município e que a respeito da fiscalização de escolas irregulares a competência é do CEED. Foi pontuado sobre a diferenciação entre escolas, espaços recreativos e casas de cuidadores, sendo os espaços recreativos, espaços que devem possuir autorização para o funcionamento, e a casa de cuidadores ainda não dispõem em lei municipais regras que o regulamentem, assim, foi deliberado a possibilidade de um grupo de estudos para debater a questão, bem como a construção de um documento a ser encaminhado para o gabinete do prefeito, para que se mobilize todas as demais políticas de interesse da criança e do adolescente, referente a questão. Foi deliberado grupo de estudos para a data de 21 de fevereiro, quarta-feira no espaço da educação; Pauta 2 – Ofícios do MP 43/2024, 163/2024 e 102/2024: Em plenária foi deliberado que os ofícios deverão ser encaminhados para a comissão de análise de documentos em razão do teor. Sendo explanado apenas o ofício 102/2024 que dispõe sobre a divulgação do “Formação Continuada Nacional para Conselheiros Tutelares”; Pauta 3 – Menção sobre a Conferência Nacional, com representantes da FRG (Josiane): A Conselheira Josiane informou que a Conferência Nacional se realizará na data de 02 de abril de 2024 a 04 de abril de 2024 e a representante necessitará de auxílio-transporte até o aeroporto para ida de volta, que será cedido pela secretaria de assistência social; Pauta 4 - Questionamento da comunidade: Como estão sendo os atendimentos do hospital e da Maternidade? Quais serão os demais atendimentos realizados pelo hospital, para crianças e adolescentes e onde está acontecendo os atendimentos dos pediatras? A respeito da demanda da comunidade a Conselheira Josililane ficou na incumbência de trazer para próxima reunião as informações. Informes Gerais: Que o NMIA está em funcionamento com nova equipe técnica que na sequência serão capacitados para atuação, que a Delegacia conta com nova delegada de polícia e que o Comitê Gestor futuramente mudará sua terminologia, para abarcar não só as políticas para crianças e adolescentes e sim todas as demais demandas de grupos



**CMDCA**

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

**ATA Nº 443 DE 07 FEVEREIRO DE 2024.**

vulneráveis. Foi informado também a respeito da Assembleia de Eleição de novas OSC's para a composição do CMDCA. Bem como foi mencionado as regras para o direito de fala dos convidados participantes das plenárias. A conselheira tutelar Alessandra Polo pediu fala, para solicitar manifestação do CMDCA a respeito do exercício da função dos Conselheiros, em decorrência de acusações realizadas pelas mídias sociais, os Conselheiros deliberaram que a solicitação deve ser formalizada através de ofício. Nada mais havendo a tratar Martiane Ferreira de Melo lavrou a presente ata que segue assinada conforme lista abaixo. XXXXXXXXX

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SIMONE FERREIRA DE SOUSA  
Data: 02/05/2024 17:03:06-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Simone Ferreira de Souza**  
Conselheira Titular Não  
Representante Centro de  
Desenvolvimento Socila-CADI

Governamental-  
Assistência e

  
**Geonice Luiza Moreira Araújo**

Conselheira Titular Governamental-  
Representante da Secretaria Municipal de  
Educação

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSILANE CRISTINA DOS ANJOS  
Data: 29/04/2024 14:55:31-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Josilane Cristina dos Anjos**  
Conselheira Suplente Governamental-  
Representante da Secretaria Municipal de  
Saúde

  
**Vanessa Romero Frois**

Conselheira Suplente Governamental-  
Representante da Secretaria Municipal de  
Educação



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

**ATA Nº 443 DE 07 FEVEREIRO DE 2024.**

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**JOSIANE DOS SANTOS KWIATKOWISKI**  
Data: 29/07/2024 10:40:34-0300  
verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Josiane dos Santos Kwiatkowski**  
Conselheira Titular Governamental-  
Representante da Secretaria Municipal de  
Trabalho, Emprego e Renda

**Geliane Quemelo**  
Conselheira Titular Não Governamental-  
Representante da Escola Social Marista  
Irmão Henri

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**ULYSSES LIMA DA SILVA**  
Data: 06/05/2024 15:17:59-0300  
verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Ulysses Lima da Silva**  
Conselheiro Suplente Não Governamental-  
Representante Centro de Integração,  
Empresa-Escola do Paraná-CIEE

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**MARILZA RODRIGUES DOS SANTOS**  
Data: 02/05/2024 16:48:55-0300  
verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Marilza Rodrigues dos Santos**  
Conselheira Titular Não Governamental-  
Representante da Associação de Pais e  
Amigos dos Expcionais-APAE

**Angélica dos Santos de Faria**  
Conselheira Titular Não Governamental-  
Representante do Coletivo Inclusão

## Lista de Presença

Reunião Ordinária realizada dia 07/02/2024 às 08:30 horas

ATA Nº 443

REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO	NOME	RG	ASSINATURA
Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Fabiana Pallingger Andrezevecz	9.013.164-8	
Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente	Marilda Barbosa Correia Garcia	359334	
Governamental- Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Maria Carolina Pelanda Luffi	7.749.232-1	
Governamental- Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	Josilane Cristina dos Anjos	8497588-5	X <i>Josilane dos Anjos</i>
Governamental- Secretaria Municipal de Educação	Titular	Geonice Luiza Moreira de Araujo	5.877.056-6	X <i>Geonice Luiza Moreira de Araujo</i>
Governamental- Secretaria Municipal de Educação	Suplente	Vanessa Romero Frois	6.443.793-3	X <i>Vanessa Romero Frois</i>
Governamental- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Titular	Andrea Cristina Haas	84898589	X <i>Andrea Cristina Haas</i>
Governamental- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Suplente	Marlon Vagner Moreira	7.543.022-1	
Governamental- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	Titular	Josiane dos Santos Kwiatkowski	7.881.693-7	X
Governamental- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	Suplente	Daisy Cristina Dias	5.140.473-4	


Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fones: 3608-7642/3608-7640

## Lista de Presença

Reunião Ordinária realizada dia 07/02/2024 às 08:30 horas

ATA Nº 443

REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO	NOME	RG	ASSINATURA
Sociedade Civil- APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Titular	Mariza Rodrigues dos Santos	5.432.850-8	
Sociedade Civil- APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Suplente	Nilce Salete Pereira	3.599.919-1	
Sociedade Civil- CADL- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral	Titular	Simone Ferreira de Sousa	8.536.854-0	
Sociedade Civil- CADL- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral	Suplente	Jane Fernandes	6.133.433-5	
Sociedade Civil- Centro de Int. Empresa-Escola do Paraná- CIEE	Titular	Edison Rodrigues	5999075-6	
Sociedade Civil- Centro de Int. Empresa-Escola do Paraná- CIEE	Suplente	Ulysses Lima da Silva	6603857-2	
Sociedade Civil- Coletivo Inclusão	Titular	Angélica Silva dos Santos de Faria	8.502.084-6	
Sociedade Civil- Coletivo Inclusão	Suplente	André Rigoni Caminski	6.603.857-2	
Sociedade Civil- Escola Social Marista Irmão Henri	Titular	Geliane Quemelo	6556733-4	
Sociedade Civil- Escola Social Marista Irmão Henri	Suplente	Estefanie Cristina Deckmann Metzger	14.291.321-6	

